



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
TRE-SP

RELATÓRIO DE **D**ESEMPENHO DA **E**STRATÉGIA

EXERCÍCIO 2018

São Paulo, abril/2019

EXPEDIENTE

**Realização: Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições
Escritório de Projetos e Processos Organizacionais
Núcleo de Estatística da Gestão Estratégica**

Revisão, Diagramação e Editoração: Regina Rufino

**Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Rua Francisca Miquelina, 123 - Bela Vista
São Paulo – SP - CEP 01316-900
Endereço eletrônico: www.tre-sp.jus.br**

**Relatório de Desempenho da Estratégia - 2018
ABRIL/2019**

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização dos seus autores.
A violação de direitos autorais está prevista na Lei nº 9.610/98.

SUMÁRIO

Apresentação	1
A Estratégia Organizacional	1
Mapa Estratégico	2
Macrodesafios	3
Indicadores	5
Considerações Gerais	7
Resultados	9
Anexo	
<i>Série histórica dos indicadores estratégicos</i>	25

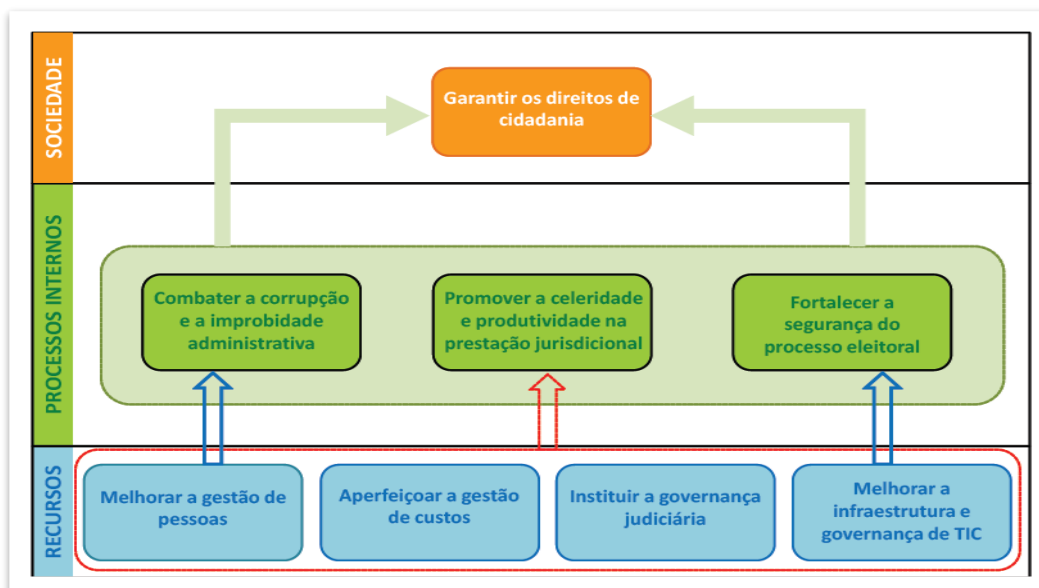
APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo possui a missão institucional de garantir a legitimidade do processo eleitoral, de maneira a propiciar o livre exercício do direito de votar e ser votado e contribuir para o fortalecimento da democracia, conforme estabelecido no Plano Estratégico da Justiça Eleitoral Paulista, aprovado pela Resolução TRE-SP nº 367/2016, para o período de 2016-2021

A ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL



MAPA ESTRATÉGICO



O Relatório de Desempenho da Estratégia - RDE - é o instrumento por meio do qual apresenta-se o resultado anual da mensuração dos indicadores de desempenho vinculados aos macrodesafios que compõem o Plano Estratégico Institucional - Ciclo 2016 - 2021 (Resolução TRE-SP 367/2016).

O propósito deste relatório técnico é subsidiar o Comitê Gestor da Estratégia e a Administração do Tribunal com informações quantitativas para a tomada de decisão.

A partir dos dados contidos neste relatório a Administração pode avaliar o grau de atingimento de cada um dos macrodesafios que compuseram o Plano Estratégico Institucional no ano de 2018.

MACRODESAFIOS

O Plano Estratégico Institucional 2016-2021 é composto por um conjunto de 8 macrodesafios, cujo alcance, dentro do período de vigência do plano, depende do seu desdobramento por meio de iniciativas, indicadores e metas.

Apresenta-se, a seguir, o detalhamento dos nossos macrodesafios:

MACRODESAFIO	DESCRIÇÃO
Garantir os direitos da cidadania	Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.
Combater a corrupção e a improbidade administrativa	Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.
Promover a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.
Fortalecer a segurança do processo eleitoral	Está relacionado a objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais, com utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.

MACRODESAFIO	DESCRIÇÃO
Melhorar a gestão de pessoas	Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.
Aperfeiçoar a gestão de custos	Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.
Instituir a governança judiciária	Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias de cada segmento de justiça, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.
Melhorar a infraestrutura e governança da Tecnologia da Informação e Comunicação	Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa a garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

INDICADORES

A cada um dos macrodesafios que compõem o Plano Estratégico Institucional foram associados indicadores tanto para direcionar a atuação administrativa como para possibilitar o acompanhamento de resultados.

O **Caderno de Indicadores do Planejamento Estratégico**¹ é o documento que contempla a descrição da metodologia utilizada para a obtenção do Percentual de Atingimento da Meta de cada um dos indicadores estratégicos, bem como para realização do cálculo do Grau de Atingimento dos Macrodesafios.

Para adequado monitoramento do desempenho da estratégia organizacional foi estabelecida uma hierarquia entre os indicadores, os quais foram divididos em indicadores de **esforço** e indicadores de **resultado**.

- a) indicadores de resultado - medem diretamente o atingimento de um objetivo traçado;
- b) indicadores de esforço - medem fatores que influenciam no resultado obtido pelos indicadores de resultado.

Por meio dessa sistemática buscou-se estabelecer uma relação de causa e efeito entre indicadores de níveis hierárquicos diferentes, conforme a figura abaixo:



Registre-se que para cada macrodesafio foi estabelecido um indicador de resultado, que indicará, na prática, o seu grau de atingimento, de forma que os demais indicadores atrelados ao macrodesafio serão considerados indicadores de esforço.

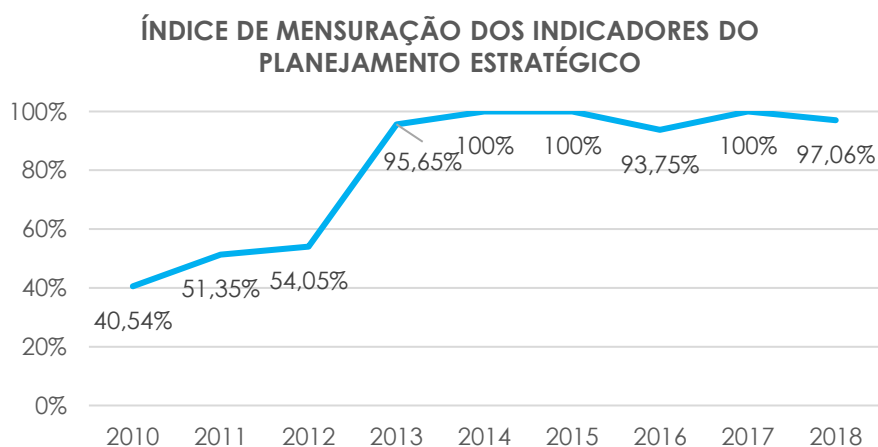
¹Disponível em <http://spploneh.tre-sp.gov.br:8081/Planejamento/caderno-de-indicadores-2016-2021/caderno-de-indicadores-2016-2021>

O presente relatório apresenta, em formato gráfico, o percentual de atingimento da meta de cada um dos indicadores de resultado, bem como dos indicadores de esforço a eles vinculados, conforme a metodologia estabelecida no **Caderno de Indicadores do Planejamento Estratégico**.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O sistema Módulo Gestor de Indicadores, disponível na intranet², é a ferramenta por meio do qual as diversas unidades do tribunal registram os dados relativos aos indicadores sob sua responsabilidade.

Apresenta-se, a seguir, a evolução do índice de mensuração dos indicadores do Planejamento Estratégico, obtida por meio da relação entre a quantidade de indicadores efetivamente mensurados e a quantidade total de indicadores com possibilidade de mensuração:



Em relação aos motivos que ensejaram a impossibilidade de alcançar 100% na mensuração de indicadores cabe registrar o seguinte:

- a) Indicador de esforço "2.2 - Percentual de auditoria nos recursos financeiros dos partidos políticos" não possui meta definida no ano de 2018;
- b) Indicador de esforço "5.2 - Índice de execução de ações para a melhoria do clima organizacional" não foi mensurado, pois, não houve possibilidade de planejar ações para a melhoria do clima

² <http://jprod.tre-sp.gov.br:8080/indicadores-v/login.jsp>

organizacional em razão da severa restrição orçamentária enfrentada por este Tribunal no exercício de 2018;

- c) Indicador "7 - Índice de Governança Pública", apesar de mensurado, ainda não possuía meta definida no ano de 2018;
- d) Indicador "8.2 - Índice de aderência às metas do PETIC" não foi mensurado no ano de 2018 em razão da administração ter decidido pela sua exclusão do plano estratégico.

O art. 2º da Resolução TRE-SP nº 367/2016 prevê que o Plano Estratégico poderá ser revisado, sempre que necessário, a fim de contemplar as evoluções naturais ocorridas durante o ciclo, antecipar estratégias e alinhar o direcionamento da Instituição às diretrizes nacionais.

Assim, registra-se que, ao longo de 2018, a Administração identificou a necessidade de revisão da cesta de indicadores que compõem o plano estratégico institucional, conforme o processo PAD nº 3.248/2015, em especial, pelos seguintes motivos:

- 1) Adequação às Diretrizes Estratégicas da Justiça Eleitoral para o quadriênio 2017/2020, aprovadas pela Resolução TSE n. 23.543, de 18 de dezembro de 2017;
- 2) Adequação aos pontos de melhoria identificados pelo Comitê Gestor da Estratégia – COGEST (Documento PAD n. 248.569/2018);
- 3) Adequação em decorrência de alterações promovidas na jurisdição das zonas eleitorais do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução TRE-SP n. 413/2017 – Rezoneamento 2017 (alterada pelas Resoluções TRE-SP n. 416/2017 e n. 420/2017);
- 4) Necessidade de convergência entre os parâmetros utilizados para mensuração dos indicadores estabelecidos no Plano Estratégico Institucional e os parâmetros adotados na medição dos indicadores do Sistema de Estatística do Poder Judiciário (Justiça em Números) e na medição das Metas Nacionais e Específicas da Justiça Eleitoral.

RESULTADOS

Macrodesafio 1 –Garantir os direitos da cidadania

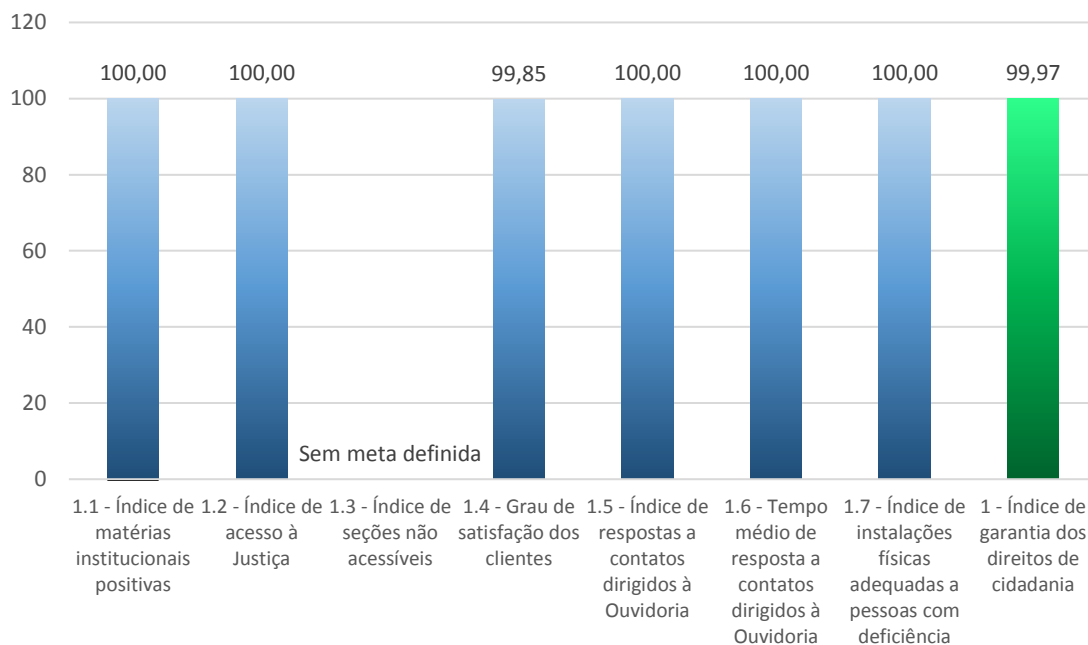
1. Indicador de Resultado

Indicador	Unidade responsável pela mensuração
1. Índice de garantia dos direitos de cidadania	ASSPE

2. Indicador de Esforço

Indicador	Unidade responsável pela mensuração
1.1 Índice de matérias institucionais positivas	CCS
1.2 Índice de acesso à Justiça	ASSPE
1.3 Índice de seções não acessíveis	ASSPE
1.4.1 Grau de satisfação dos clientes 1º Grau	CRE
1.4.2 Grau de satisfação dos clientes 2º Grau	SJ
1.4.3 Grau de satisfação dos clientes NIC	ASSPE
1.5 Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria	Ouvidoria
1.6 Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria	Ouvidoria
1.7 Índice de instalações físicas adequadas a pessoas com deficiência	SGS

Macrodesafio 1: Garantir os direitos da cidadania



Observação:

- Foi desconsiderado o indicador “1.3 Índice de seções não acessíveis”, uma vez que a Administração decidiu pela sua exclusão do plano estratégico.

Macrodesafio 2 – Combater a corrupção e a improbidade administrativa

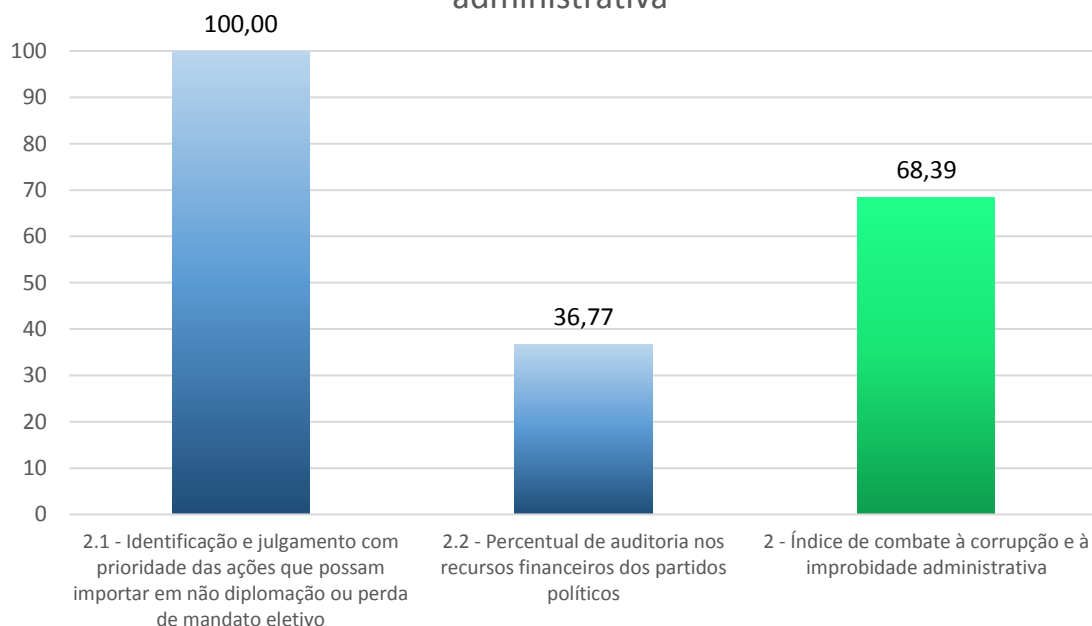
1. Indicador de Resultado

Indicador	Unidade responsável pela mensuração
2. Índice de combate à corrupção e à improbidade administrativa	ASSPE

2. Indicador de Esforço

Indicador	Unidade responsável pela mensuração
2.1.1 identificação e julgamento com prioridade das ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo - 1º Grau	CRE
2.1.2 identificação e julgamento com prioridade das ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo - 2º Grau	SJ
2.2 Percentual de auditoria nos processos de prestação de contas anuais dos partidos políticos	SCI

Macrodesafio 2: Combater a corrupção e a improbidade administrativa



Observação:

- O Indicador 2.1 – “Índice de agilidade no julgamento das ações relativas à lei da ficha limpa” foi alterado para “Índice de identificação e julgamento com prioridade das ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo” com o objetivo de alinhá-lo à Meta Nacional 2017 / 2018 – Meta Específica nº 1 que consiste em identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, fixando-se prazo máximo de julgamento por instância.
- Para fins de apuração do indicador de resultado, considerando não ter sido definida meta para o indicador “2.2 Percentual de auditoria nos processos de prestação de contas anuais dos partidos políticos” no ano de 2018, foi calculado o atingimento desse indicador com base na meta de 100%.

Macrodesafio 3 - Promover a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

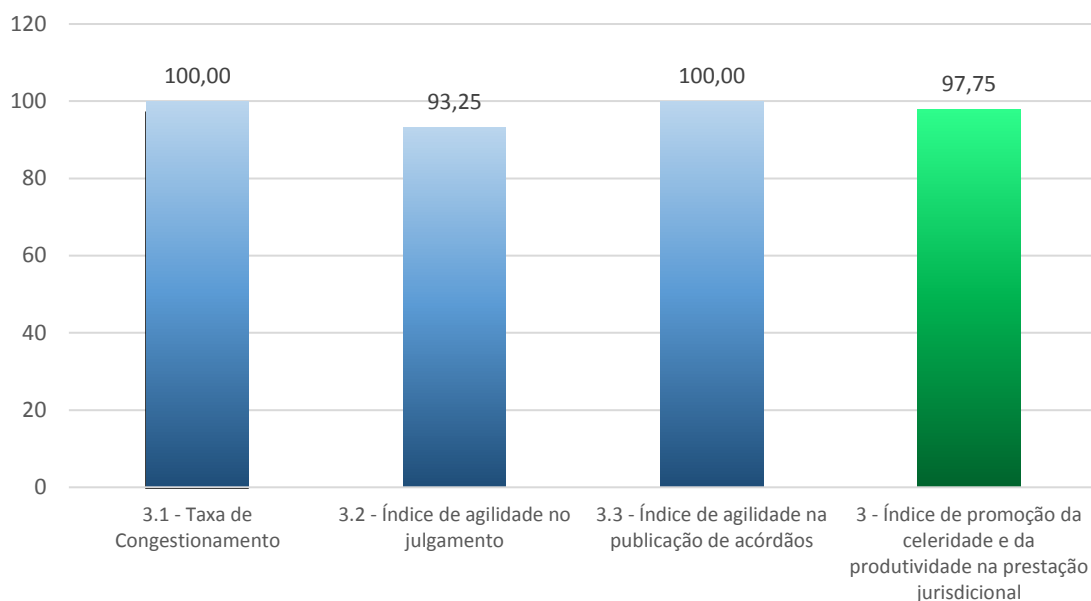
1. Indicador de Resultado

Indicador	Unidade responsável pela mensuração
3. Índice de celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	ASSPE

2. Indicador de Esforço

Indicador	Unidade responsável pela mensuração
3.1.1 Taxa de congestionamento 1º Grau	CRE
3.1.2 Taxa de congestionamento 2º Grau	SJ
3.2.1 Índice de agilidade no julgamento 1º Grau	CRE
3.2.2 Índice de agilidade no julgamento 2º Grau	SJ
3.3 Índice de agilidade na publicação de acórdãos	SJ

Macrodesafio 3: Promover a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional



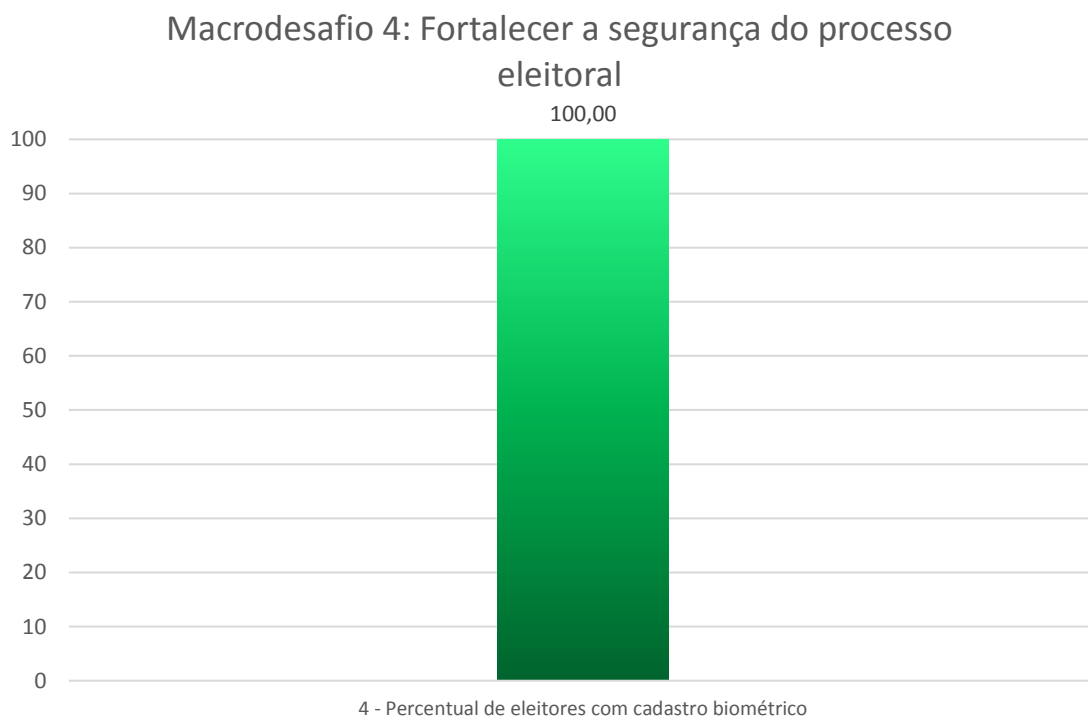
Observação:

- A periodicidade de cálculo dos Indicadores 3.1.1, 3.1.2, 3.2.1 e 3.2.2 passou de anual para semestral com o objetivo de alinhar os cálculos destes indicadores com os indicadores do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, nos termos da Resolução CNJ nº 76 / 2009.

Macrodesafio 4 - Fortalecer a segurança do processo eleitoral

1. Indicador de Resultado

Indicador	Unidade responsável pela mensuração
4. Percentual de eleitores com cadastro biométrico	STI



Macrodesafio 5 - Melhorar a gestão de pessoas

1. Indicador de Resultado

Indicador	Unidade responsável pela mensuração
5. Índice de governança em gestão de pessoas	SGP

2. Indicador de Esforço

Indicador	Unidade responsável pela mensuração
5.1 Grau de satisfação com o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT)	SGP
5.2 Índice de execução de ações para melhoria do clima organizacional	SGP
5.3 Índice de adequação das ações de capacitação realizadas em relação às competências mapeadas	SGP

Macrodesafio 5: Melhorar a gestão de pessoas



Macrodesafio 6 - Aperfeiçoar a gestão de custos

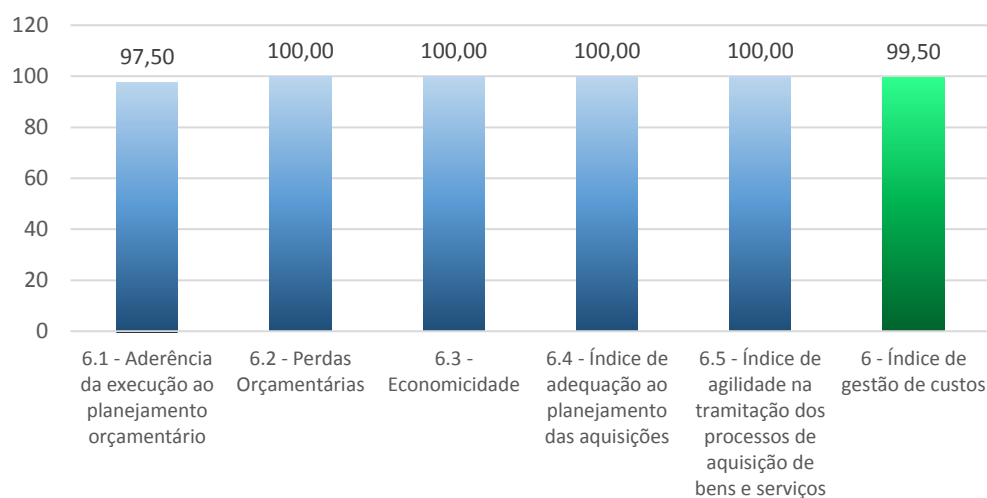
1. Indicador de Resultado

Indicador	Unidade responsável pela mensuração
6. Índice de gestão de custos	ASSPE

2. Indicador de Esforço

Indicador	Unidade responsável pela mensuração
6.1 Aderência da execução ao planejamento orçamentário	SOF
6.2 Perdas orçamentárias	SOF
6.3 Economicidade	SAM
6.4 Índice de adequação ao planejamento das aquisições	SAM
6.5 Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	SAM

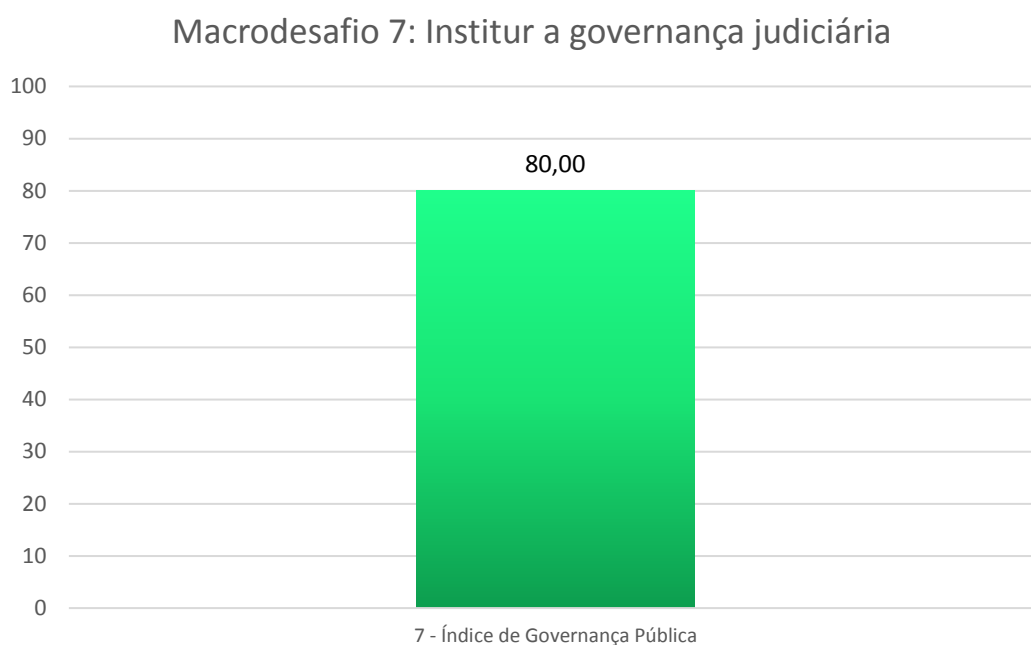
Macrodesafio 6: Aperfeiçoar a gestão de custos



Macrodesafio 7 - Instituir a governança judiciária

1. Indicador de Resultado

Indicador	Unidade responsável pela mensuração
7. Índice de governança pública	ASSPE



Observação:

- Embora não tenha sido definida meta para o ano de 2018, foi considerado o resultado do indicador como atingimento do objetivo.

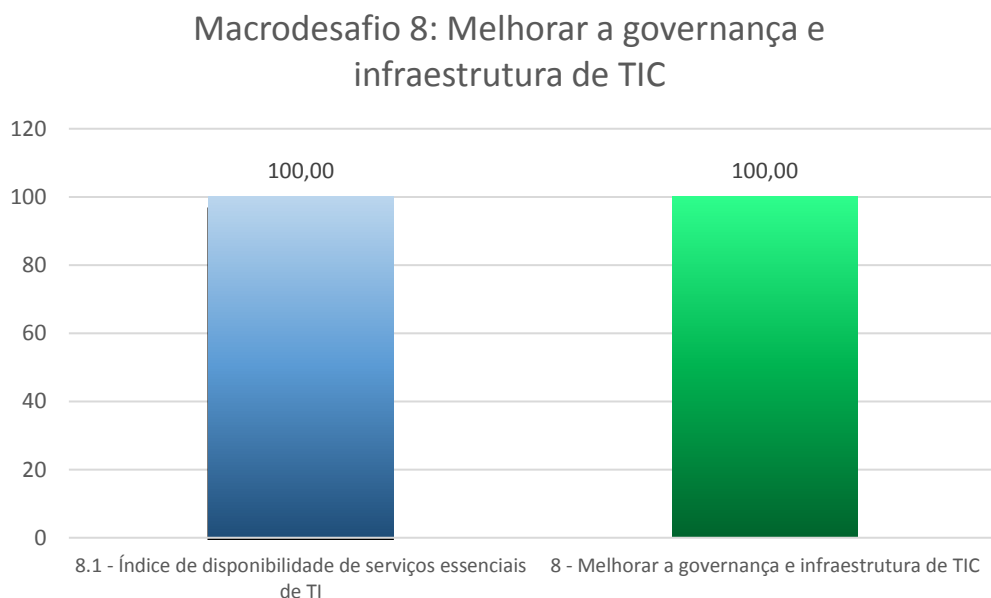
Macrodesafio 8 - Melhorar a governança e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação

1. Indicador de Resultado

Indicador	Unidade responsável pela mensuração
8. Melhorar a governança e infraestrutura de TIC	STI

2. Indicador de Esforço

Indicador	Unidade responsável pela mensuração
8.1 Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI	STI
8.2 Índice de aderência às metas do PETIC	STI

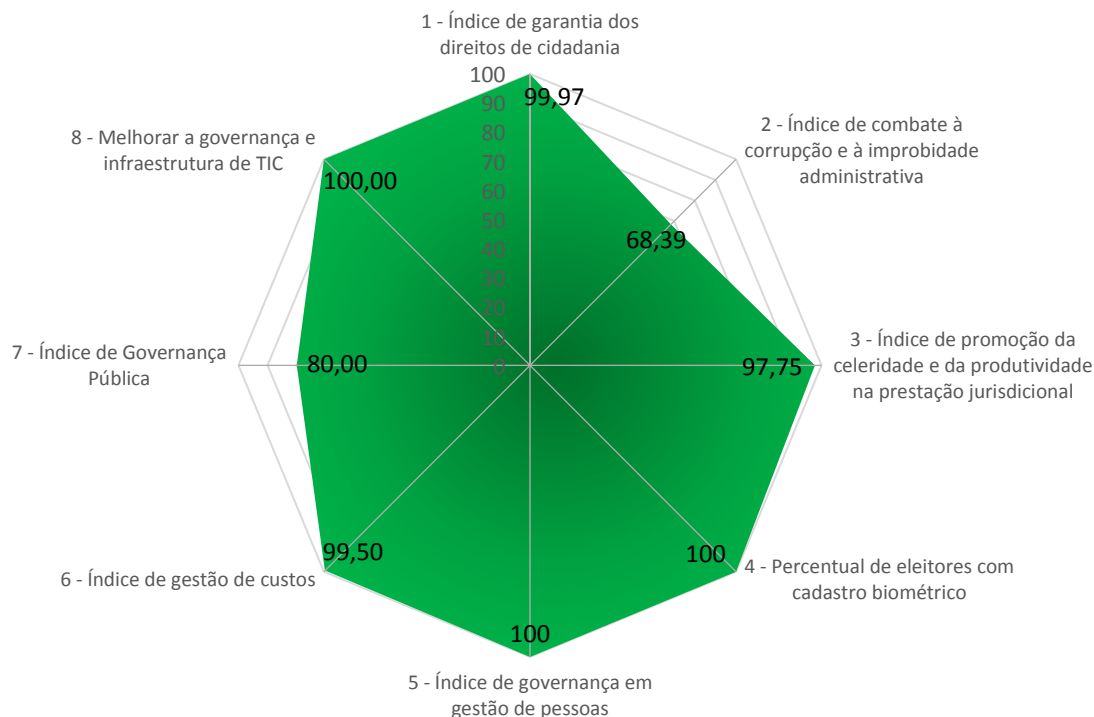


Observação:

- Foi desconsiderado o indicador "8.2 Índice de aderência às metas do PETIC" uma vez que a Administração decidiu pela sua exclusão do plano estratégico.

RADAR DA ESTRATÉGIA

Demonstração do grau de atingimento dos indicadores de resultado de cada macrodesafio Exercício 2018

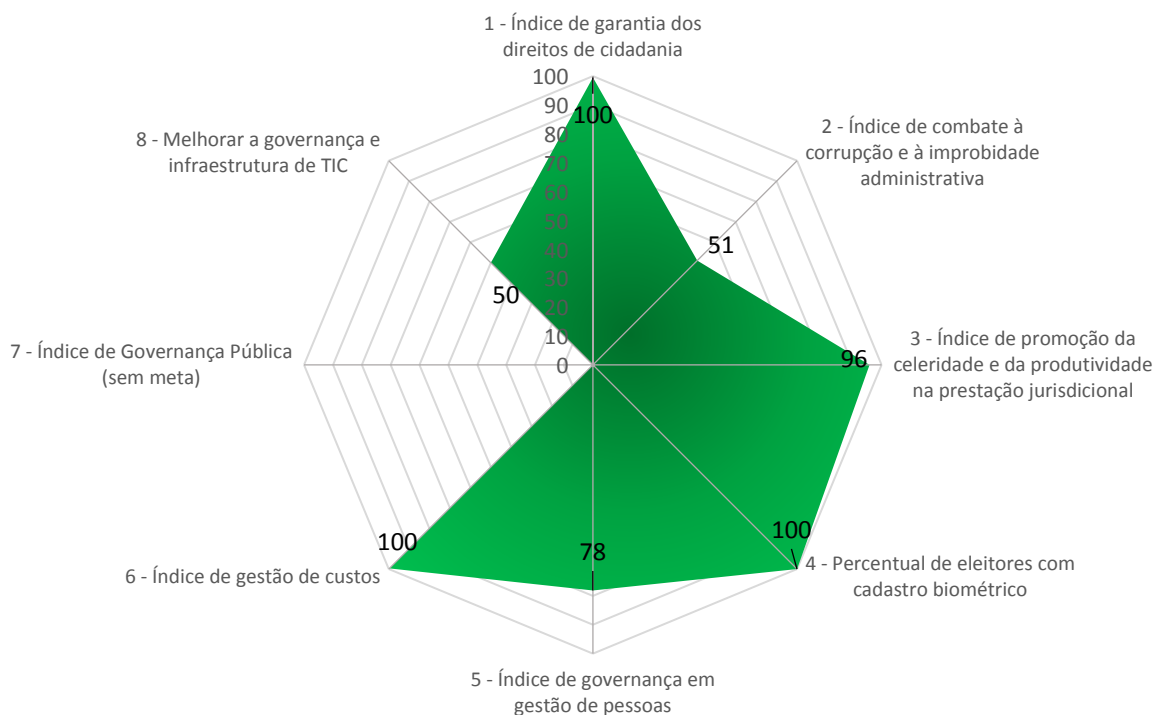


Notas explicativas:

- **Macrodesafio 1 – Garantir os direitos da cidadania:** Foi desconsiderado o indicador “1.3 Índice de seções não acessíveis”, uma vez que a Administração decidiu pela sua exclusão do plano estratégico.
- **Macrodesafio 2 – Combater a corrupção e a improbidade administrativa:** Para fins de apuração do indicador de resultado, considerando não ter sido definida meta para o indicador “2.2 Percentual de auditoria nos processos de prestação de contas anuais dos partidos políticos” no ano de 2018, foi calculado o atingimento desse indicador com base na meta de 100%.
- **Macrodesafio 7 – Índice de Governança Pública:** Embora não tenha sido definida meta para o ano de 2018, foi considerado o resultado do indicador como atingimento do objetivo.
- **Macrodesafio 8 - Melhorar a governança e infraestrutura de TIC:** Foi desconsiderado o indicador “8.2 Índice de aderência às metas do PETIC” uma vez que a Administração decidiu

pela sua exclusão do plano estratégico.

Demonstração do grau de atingimento dos indicadores de resultado de cada macrodesafio Exercício 2017



Nota explicativa:

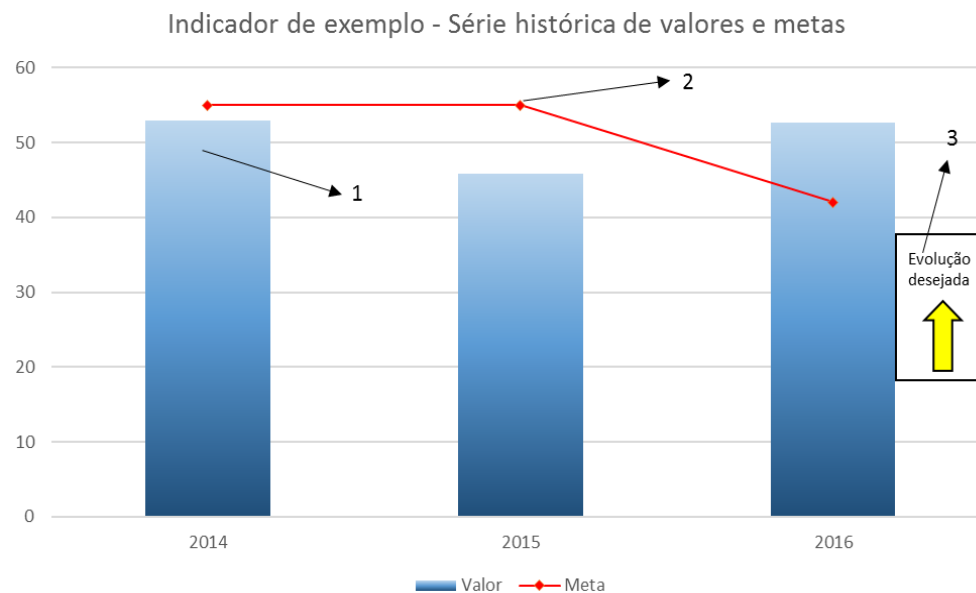
- O Macrodesafio 7 – Índice de Governança Pública: não apresenta grau de atingimento em razão de não possuir meta definida.

ANEXO

Série histórica dos indicadores estratégicos

Onde:

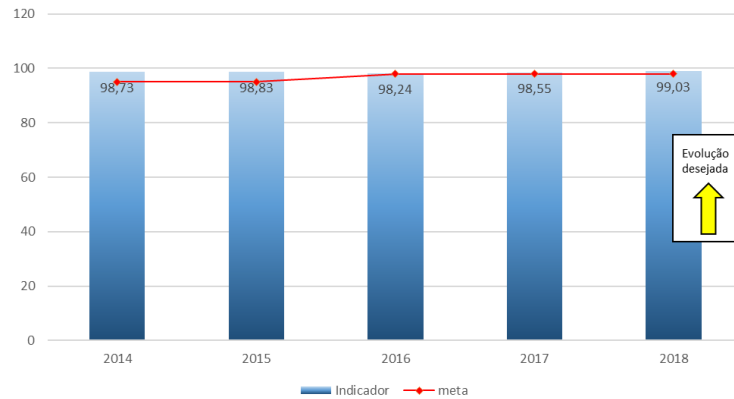
A seguir, apresenta-se o gráfico correspondente à série histórica da mensuração dos indicadores:



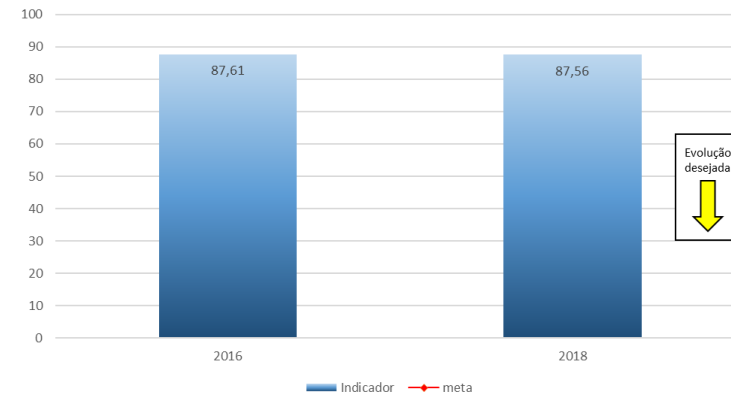
Macrodesafio 1 – Garantir os direitos de cidadania

Indicadores de esforço

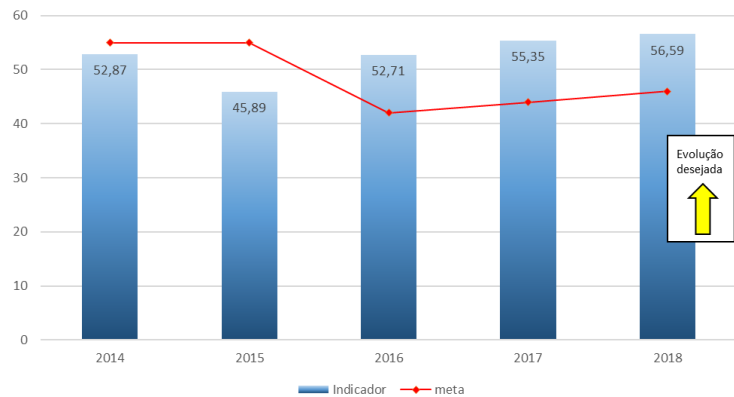
1.1 - Índice de matérias institucionais positivas



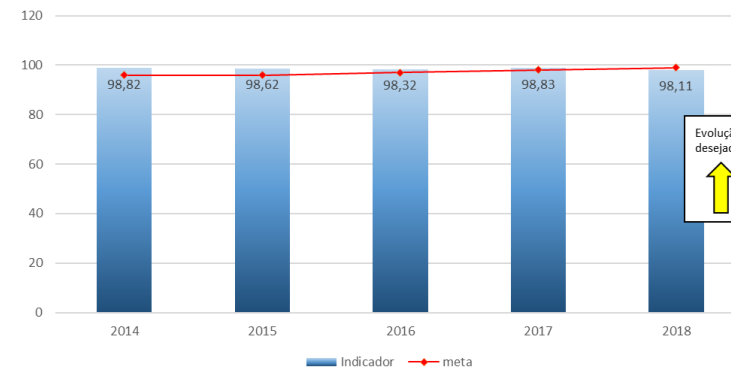
1.3 - Índice de seções não acessíveis



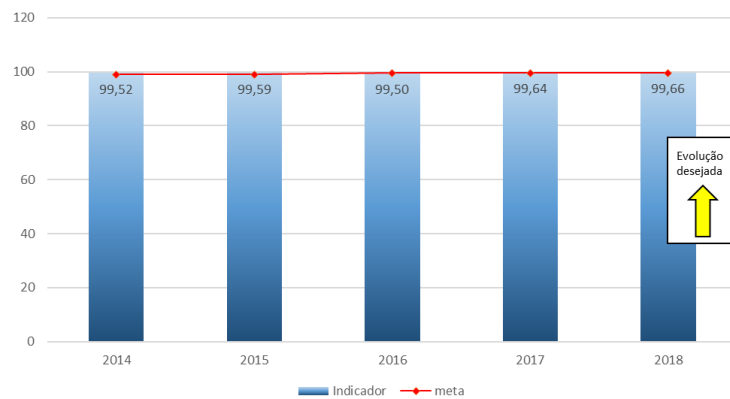
1.2 - Índice de acesso à Justiça



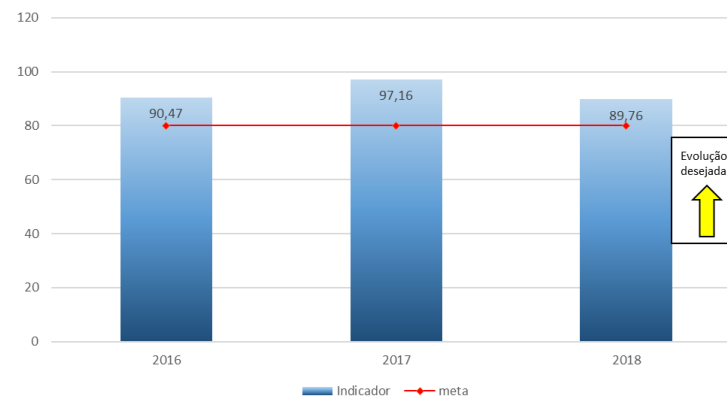
1.4.1.1 - Grau de satisfação dos clientes - 1º Grau - Tempo de Espera



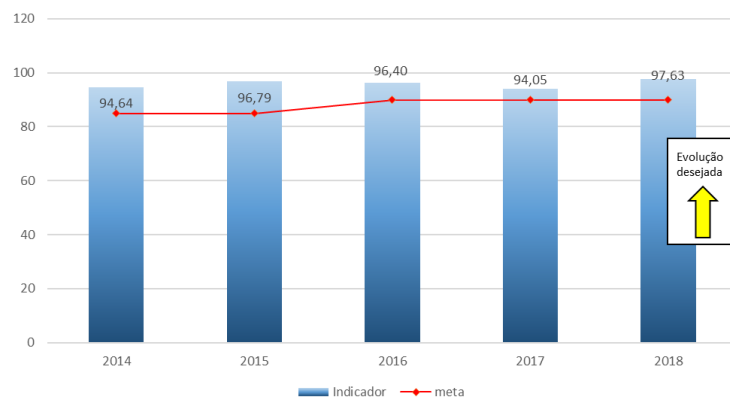
1.4.1.2 - Grau de satisfação dos clientes - 1º Grau - Atendimento



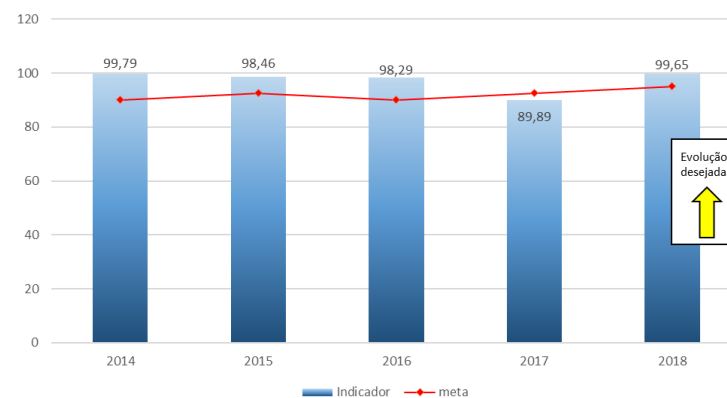
1.4.3 - Grau de satisfação dos clientes - NIC



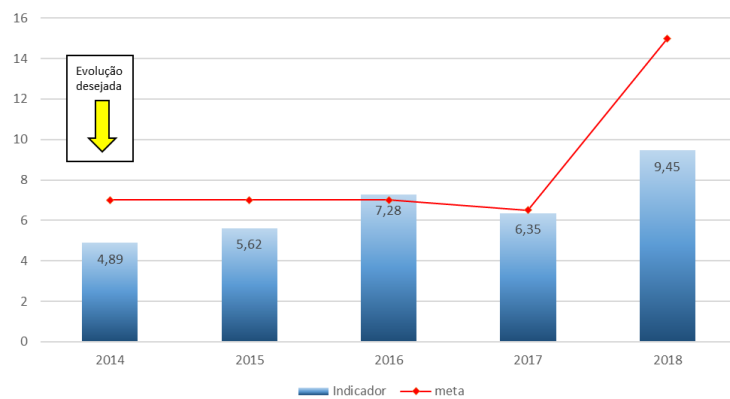
1.4.2 - Grau de satisfação dos clientes - 2º Grau



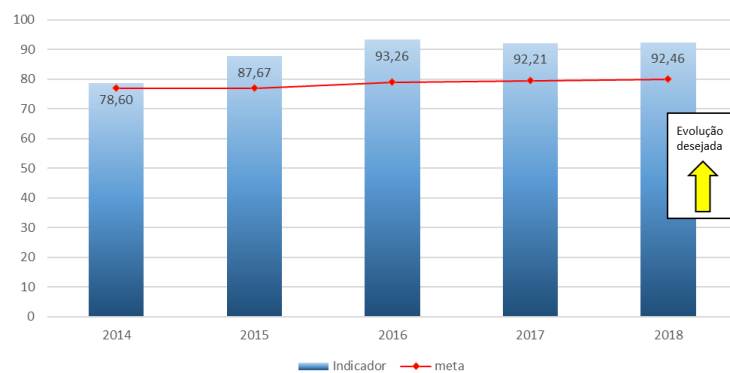
1.5 - Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria



1.6 - Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria

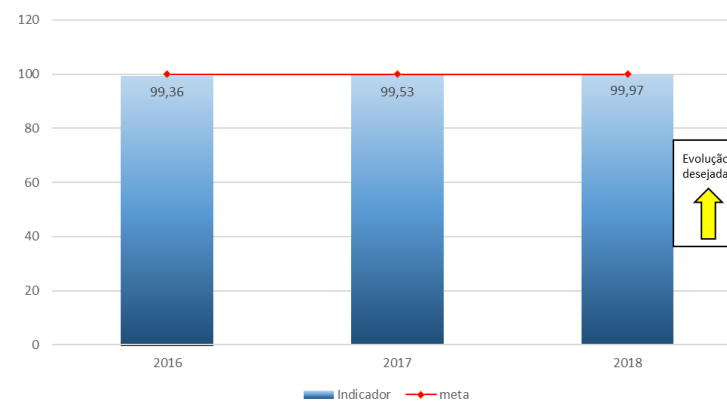


1.7 - Índice de instalações físicas adequadas a pessoas com deficiência



Indicador de resultado

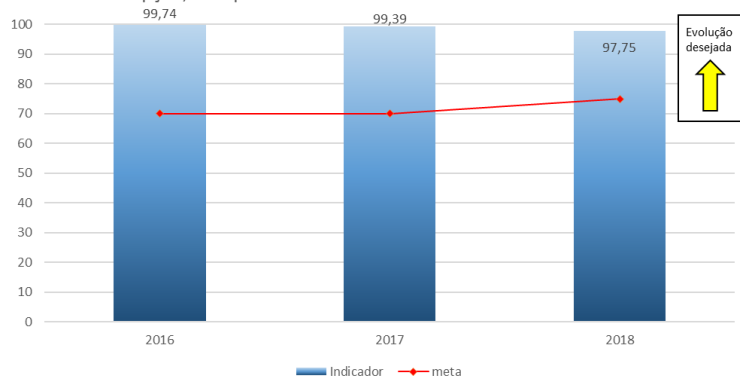
1 - Índice de garantia dos direitos de cidadania



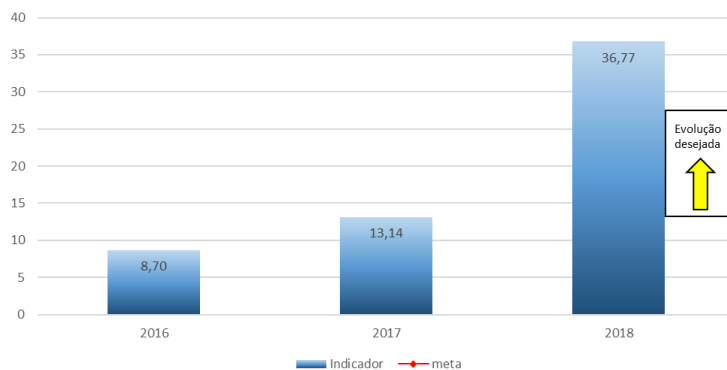
Macrodesafio 2 - Combater a corrupção e a improbidade administrativa

Indicadores de esforço

2.1 - Índice de priorização do julgamento dos processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais



2.2 - Percentual de auditoria nos recursos financeiros dos partidos políticos



Indicador de resultado

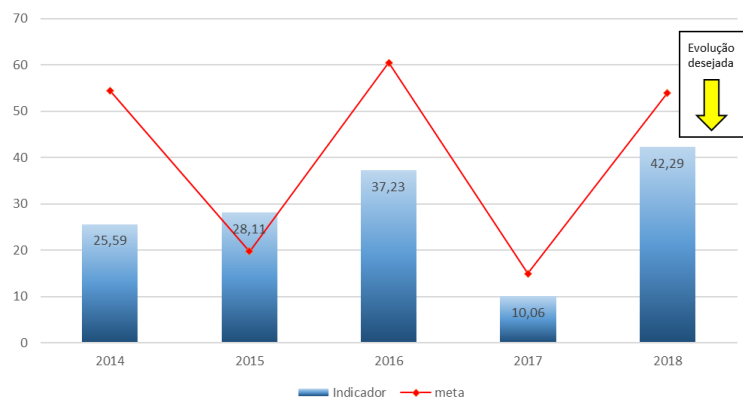
2 - Índice de combate à corrupção e à improbidade administrativa



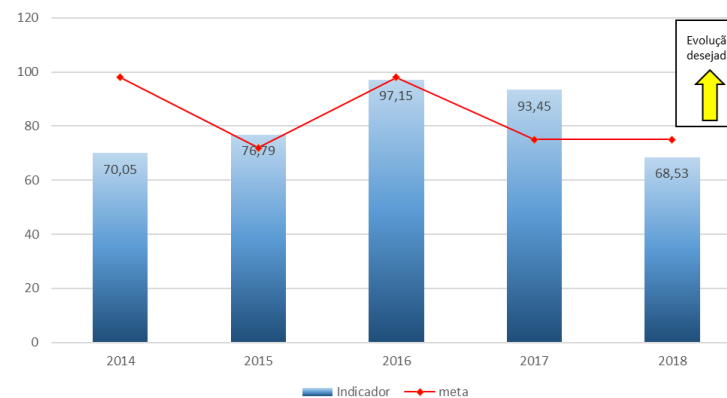
Macrodesafio 3 - Promover a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Indicadores de esforço

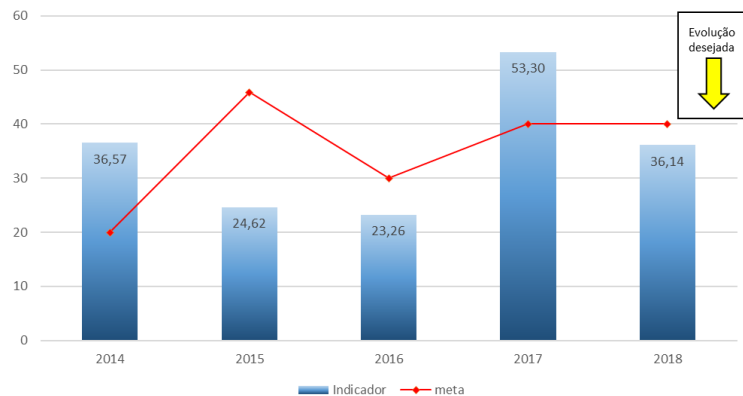
3.1.1 - Taxa de Congestionamento - 1º Grau

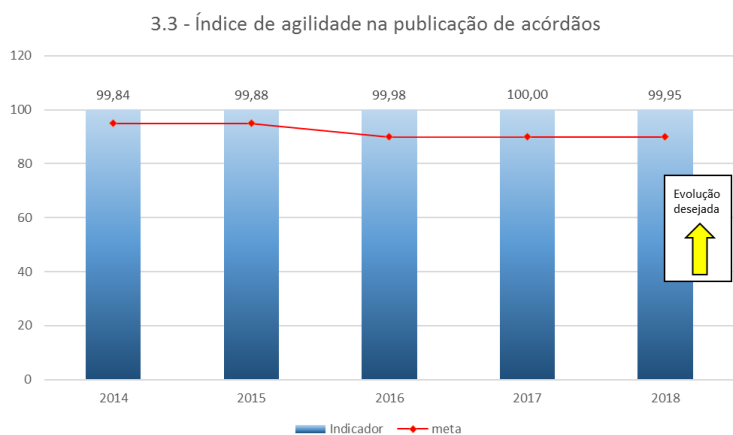
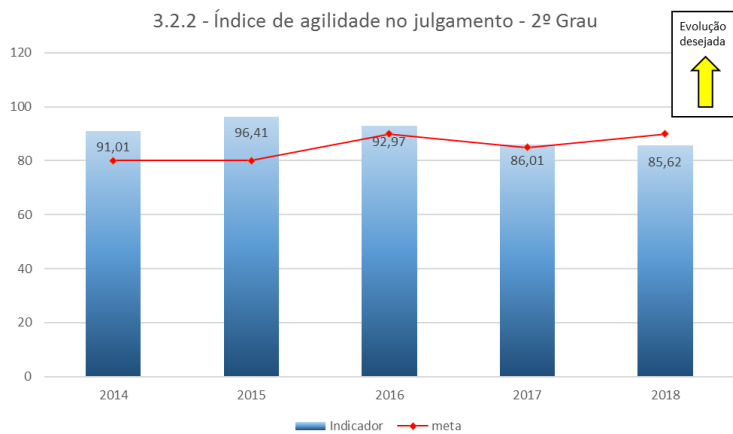


3.2.1 - Índice de agilidade no julgamento - 1º Grau

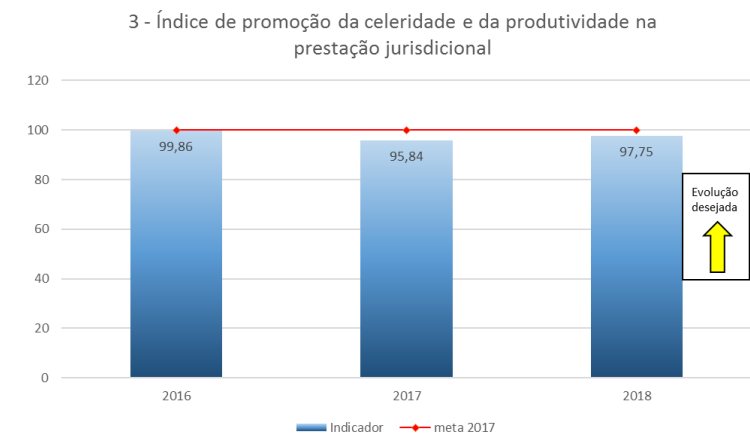


3.1.2 - Taxa de Congestionamento - 2º Grau



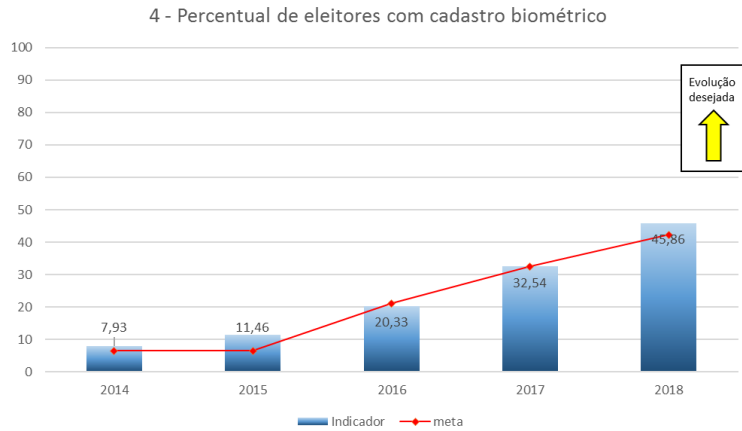


Indicador de resultado



Macrodesafio 4 - Fortalecer a segurança do processo eleitoral

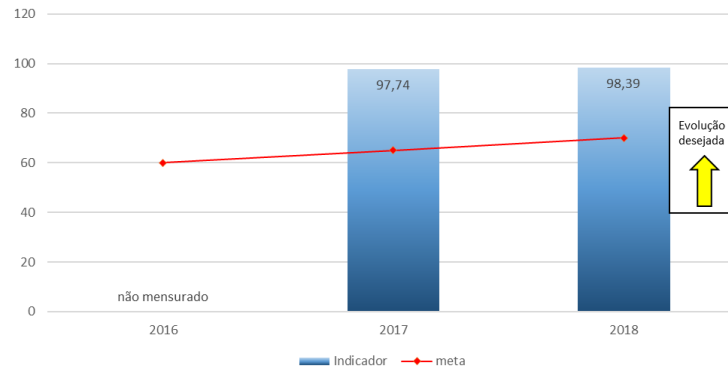
Indicador de resultado



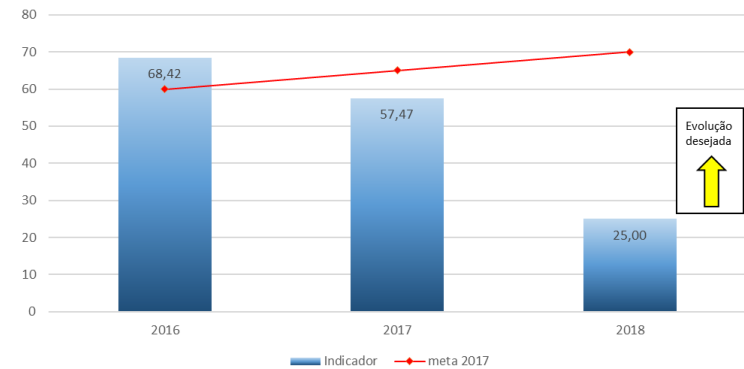
Macrodesafio 5–Melhorar a gestão de pessoas

Indicadores de esforço

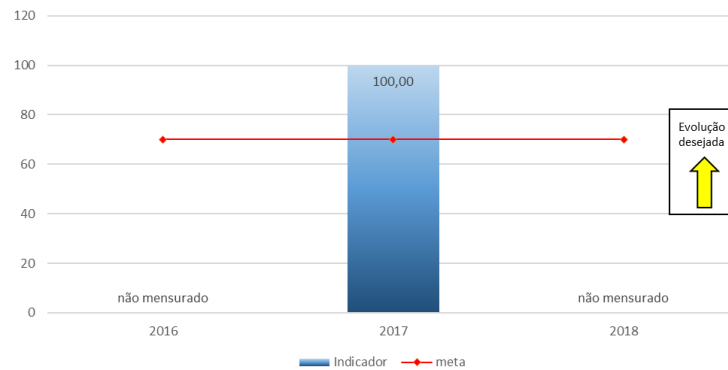
5.1 - Grau de satisfação com o Programa Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT)



5.3 - Índice de adequação das ações de capacitação realizadas em relação às competências mapeadas

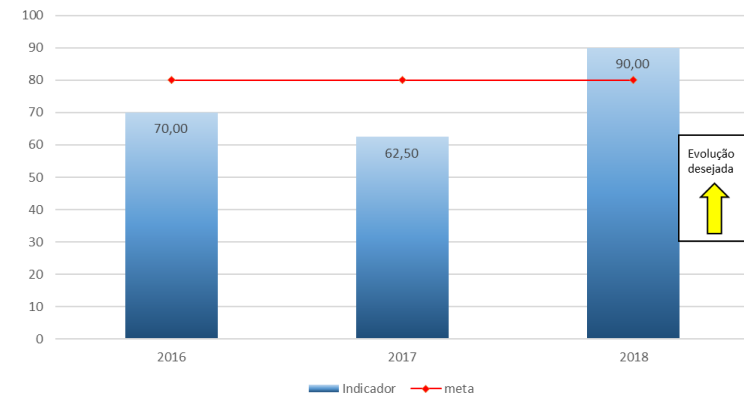


5.2 - Índice de execução de ações para melhorias do clima organizacional



Indicador de resultado

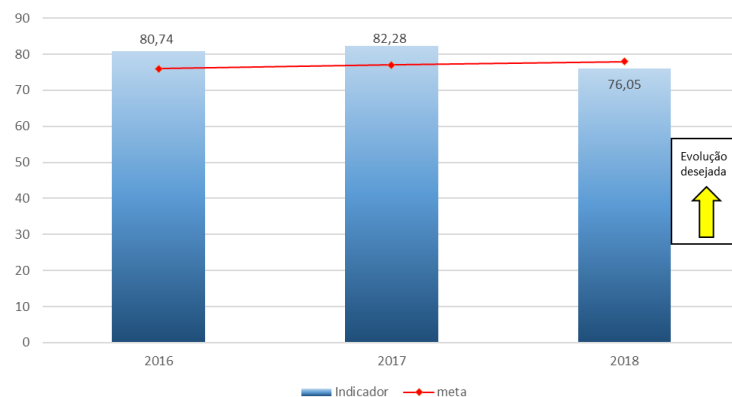
5 - Índice de governança em gestão de pessoas



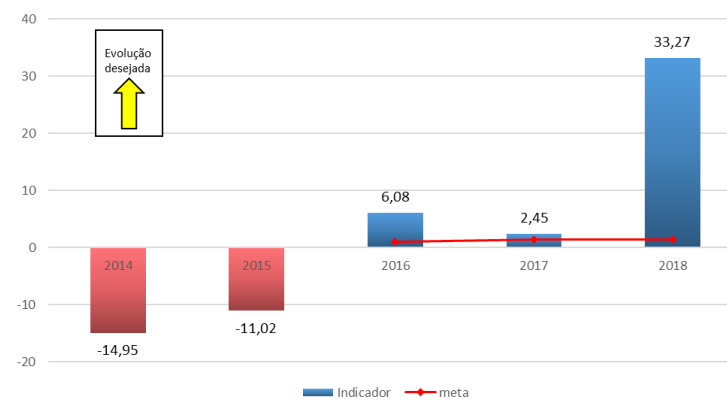
Macrodesafio 6–Aperfeiçoar a gestão de custos

Indicadores de esforço

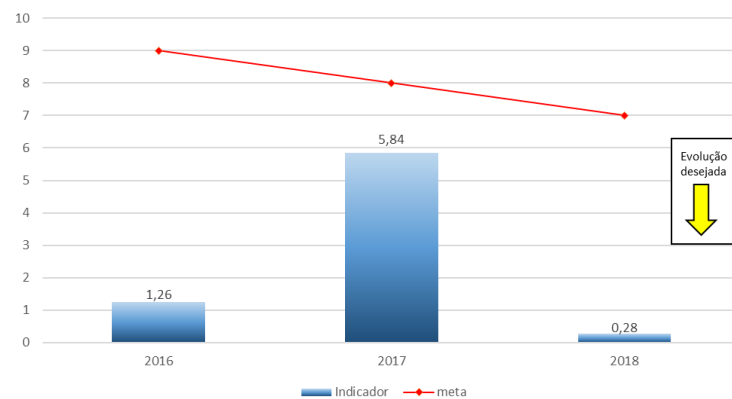
6.1 - Aderência da execução ao planejamento orçamentário



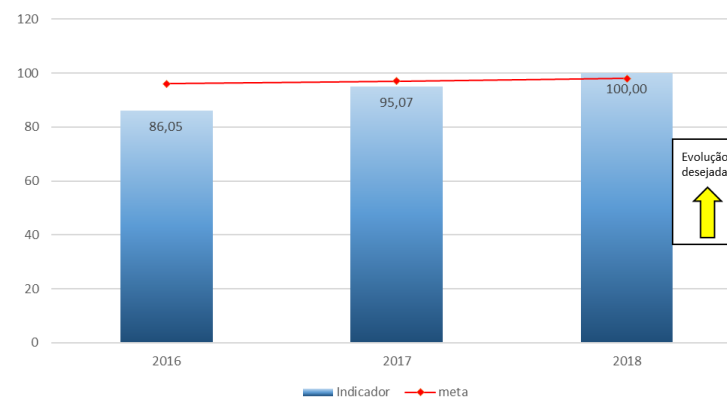
6.3 - Economicidade



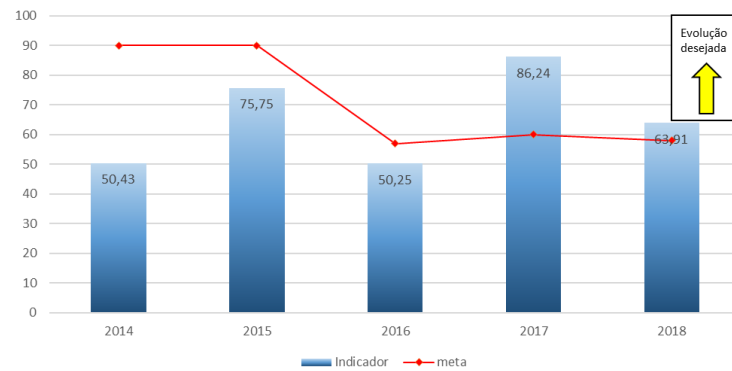
6.2 - Perdas Orçamentárias



6.4 - Índice de adequação ao planejamento das aquisições

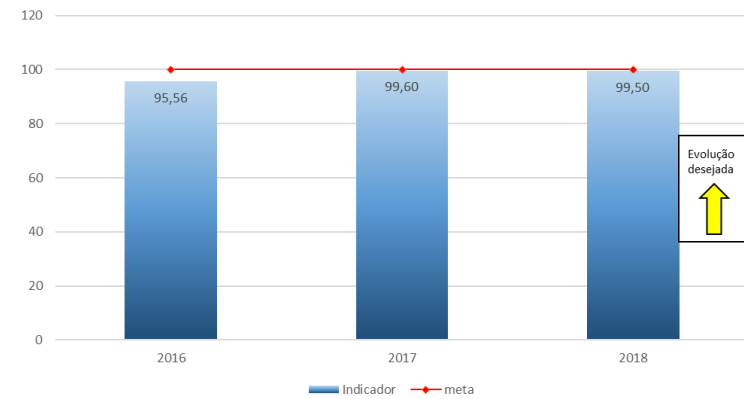


6.5 - Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços



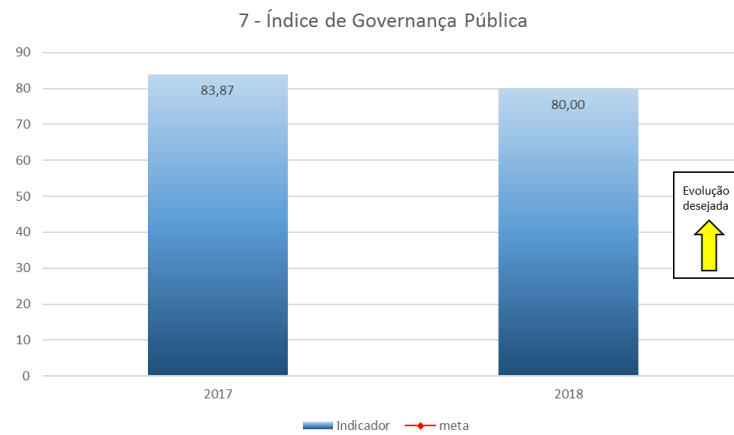
Indicador de resultado

6 - Índice de gestão de custos



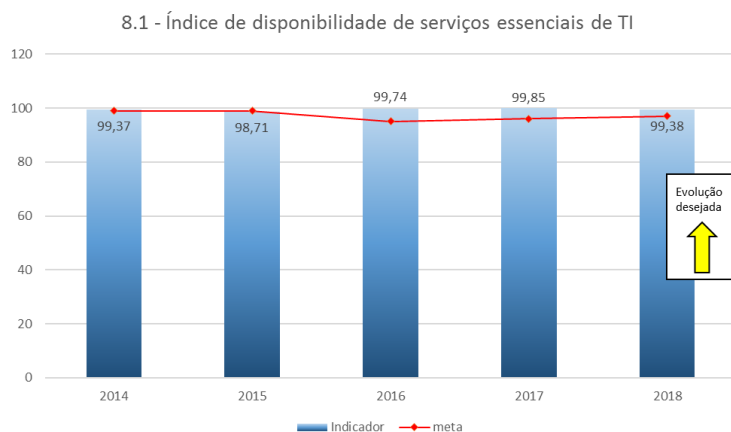
Macrodesafio 7–Instituir a governança judiciária

Indicador de resultado

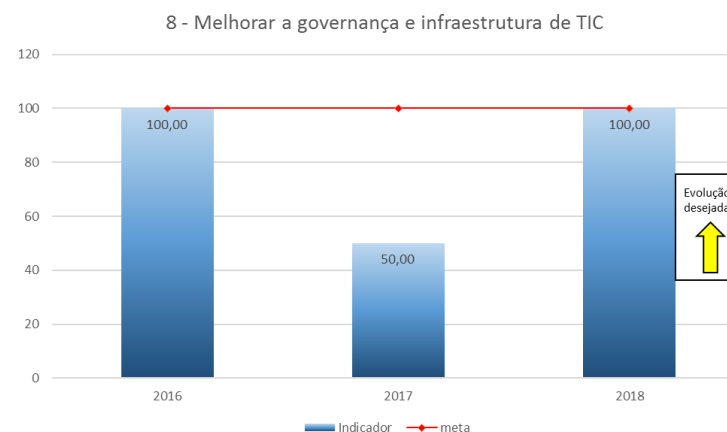


Macrodesafio 8 - Melhorar a governança e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação

Indicadores de esforço



Indicador de resultado





Tribunal Regional Eleitoral
de São Paulo